

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO Nº37/DIRETORIA EXECUTIVA/2025

EXTRATO Nº37/DIRETORIA EXECUTIVA/2025

PROCESSO Nº 00600-00038296/2024-49-e

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

LOCADOR: BETÂNIA MARIA SOARES DA SILVA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2024/CGAF/SEMUSA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Locação de Imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender e acomodar temporariamente as instalações da Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 51, bairro Embratel, município de Porto Velho, com uma área construída total de 434,02m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), distribuída em dois pavimentos (térreo e primeiro andar), contendo 11 salas, sendo uma externa, 4 banheiros, 1 copa, 1 área externa coberta, 1 garagem para 3 carros, 3 varandas, 1 caixa d'água 2.000 mil litros, 1 cisterna 4.500 litros, 1 piscina, selecionado através do Processo Administrativo nº 00600-0003 8296/2024-49-e, de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;

A Renovação do contrato será precedida da comprovação da vantajosidade da medida para a Administração, inclusive mediante a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública;

A Renovação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo de renovação, caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

DO VALOR E REAJUSTE

O valor mensal da locação é R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

Caso o LOCADOR não esteja quite com os Tributos Municipais, poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa.

O preço relativo a presente locação, poderá ser reajustado anualmente, preferencialmente no momento da renovação do presente instrumento, mediante requerimento do locador e calculado pelo locatário, com base na variação do IPCA (IBGE), verificada no período ou por índice que vier a substituí-lo por determinação do Governo Federal.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente instrumento serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos 16.00, no valor de no valor de R\$ 63.030,00 (Sessenta e Três Mil, Trinta Reais), Empenho nº2242/2025, eDOC E662A78B.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao reajuste contratual.

Porto Velho, RO, 29 de julho de 2025.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA

OAB/RO10.900

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-
DOC 0B070FD3

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em:
29/07/2025, 15:18:10

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6B384A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/08/2025. Edição 4038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>